



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

Ao(À)

Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento, a Lei Federal n.º 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a Contratação dos serviços especializados prestados como agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio junto à Câmara Municipal de Barbalha a estudantes barbalhenses regularmente matriculados no ensino médio, técnico superior, mediante contratação direta, dispensando-se o Processo de Licitação, estando a referida contratação em compatibilidade e adequação com a Lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Barbalha/CE, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Setor Financeiro